

PORTARIA Nº5.590, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede retorno de férias para Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº491/2024, concedeu um período de 15 (quinze) dias de férias para a Técnica de Enfermagem, **GABRIELLE DA SILVA**, matrícula nº1094, lotada na Secretaria da Saúde, retornando no dia de 1º de outubro de 2024, permanecendo um saldo de 15 (quinze) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 03 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração